

DESPACHO

Colorado do Oeste-RO, 08 de outubro de 2025.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE LUTA POR CASTRAÇÃO DOS ANIMAIS

Representante Legal: CLEIVIANE MOREIRA

Em caráter de urgência, solicita-se à Associação que apresente todos os documentos referentes à Associação de Luta por Castração dos Animais, incluindo ata de reunião, estatuto social e demais registros pertinentes.

Na mesma oportunidade, solicita-se que informe o andamento do processo de abertura da filial no Município de Colorado do Oeste, bem como o prazo estimado para sua conclusão.

Atenciosamente,

Inicialmente, cumpre ressaltar o mérito social da iniciativa da Associação, cujas atividades se alinham ao interesse público de combater o abandono de animais e promover o bem-estar animal no Município de Colorado do Oeste.

O pedido de Declaração de Utilidade Pública deve observar estritamente os requisitos estabelecidos na **Lei Municipal n.º 1.871, de 25 de agosto de 2015.**

Conforme análise da documentação acostada ao processo, verifica-se o não atendimento integral aos critérios legais exigidos, notadamente o disposto no Art. 3º, inciso XI, entre outras exigências estabelecidas na referida lei.. **Portanto, o pleito de Declaração de Utilidade Pública não pode ser deferido neste momento.**

Dessa forma, a medida mais adequada e imediata é a celebração de Termo de Concessão de Uso em favor da Associação, com base na **Lei Municipal n.º 1.996, de 6 de julho de 2017**, que dispõe sobre a cessão, concessão e alienação de bens públicos, oferece amparo legal para a Concessão de Uso de Bem Público a pessoas jurídicas de direito público ou privado que desenvolvam atividades de interesse social.

Dante do exposto, esta Procuradoria opina pela celebração de Termo de Concessão de Uso de Bem Público com a referida Associação, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, em conformidade com o permissivo da Lei Municipal n.º 1.996/2017. Tal concessão vigorará até que a entidade cumpra integralmente os requisitos necessários para nova postulação do título de Utilidade Pública.